

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 15 de Agosto 2016 • Edição 939 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.529 de 12 de novembro de 2015 e demais legislações aplicáveis.

<b>Tipo:</b>	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>Objeto:</b>	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

<b>Dias:</b>	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
<b>Horários:</b>	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
<b>Local:</b>	Rua Curitiba, 414, 3º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT (Sala da Assessoria de Planejamento)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:  
[http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento\\_publico](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico)

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

<b>Período:</b>	De 16 de Agosto até 30 de agosto de 2016. (em dias de expediente)
<b>Horário:</b>	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
<b>Local:</b>	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

<b>Data:</b>	05 de agosto de 2016.
<b>Horário:</b>	09 h
<b>Local:</b>	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2016 Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.529 de 12 de novembro de 2015 e demais legislações aplicáveis.

<b>Tipo:</b>	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>Objeto:</b>	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

<b>Dias:</b>	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
<b>Horários:</b>	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
<b>Local:</b>	Rua Curitiba, 414, 3º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT (Sala da Assessoria de Planejamento)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:  
[http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento\\_publico](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico)

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

<b>Período:</b>	De 16 de agosto até 30 de agosto de 2016. (em dias de expediente)
<b>Horário:</b>	De segunda à sexta-feira das 07 h às 13h.
<b>Local:</b>	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

<b>Data:</b>	05 de setembro de 2016.
<b>Horário:</b>	09 h
<b>Local:</b>	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

## CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS Nº 003/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SETOR DE LICITAÇÕES CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS Nº 003/2016

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, torna público que, encontra-se aberto o processo de CRENCIAMENTO, *através de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, locução de eventos, shows musicais solos, duetos, bandas, apresentações teatrais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais, para atender a programação do calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento para Credenciamento.* Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, sito a Rua Maringá, 444, munidos dos documentos mencionados no edital **até 09/09/2016**, sendo que o processo permanecerá em aberto até o dia 31/12/2016.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita junto ao Setor de Licitações do Município ou site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (0XX) 66- 3498- 3333.

Primavera do Leste, 08 de Agosto de 2016.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da CPL

## IMPREV PORTARIAS

### PORTARIA N.º 347/2016

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Irineu João Veit.”*

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS (Quinquênio) conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e Anexo – Tabela da Lei Municipal n.º 813/2003 e o último reajuste concedido através da Lei n.º 1.552 de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2015; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao Sr. **Irineu João Veit**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.906.321-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 093.407.262-00, servidor efetivo no cargo de Médico, Nível “44”, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos pela integralidade da média aritmética**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00057P, a partir da data de 18/04/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 18 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 29 de julho de 2016.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV  
Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 348/2016

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª Meirilucia Marques de Oliveira Delatorre.”*

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e art. 8º da Lei n.º 873 de 07/12/2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28/12/2001, que rege a previdência municipal, Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25/09/2001, Lei Municipal n.º 216 de 19 de junho de 1992, Lei Municipal n.º 704 de 20/12/2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais, Lei n.º 1.437 de 06/05/2014, Lei n. 1.552 de 12/06/2015 e Lei n.º 1.621 de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2016; **Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Meirilucia Marques de Oliveira Delatorre**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1286385-8 – SESP/MT e inscrita no CPF n.º 555.246.059-68, servidora efetiva no cargo de Professora Nível “09”, Classe “C” – 30 horas, devidamente matriculada sob n.º 020, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.04.00199P, a partir da data de 10/08/2016, até posterior deliberação. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **10 de agosto de 2016**, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 10 de agosto de 2016.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV  
Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PDI

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PRIMAVERA DO LESTE - 2013/2023

GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS, MEDIANTE O PLANEJAMENTO INTEGRADO DE AÇÕES EFICIENTES E EFICAZES, VISANDO O BEM ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FOI A PARTIR DA DETERMINAÇÃO DESTA MISSÃO, QUE A PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE INICIOU, EM FEVEREIRO DE 2013, O SEU PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTRUCIONAL INTEGRADO – PDI, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA OS MUNICÍPIOS.

→ Clique aqui e acesse!

[primaveradoleste.mt.gov.br/ouvidoria](http://primaveradoleste.mt.gov.br/ouvidoria)



**Ouvidoria**  
Seu voz na prefeitura

**OUVIDORIA MUNICIPAL**  
**DEIXE SEU ELOGIO, SUA**  
**SUGESTÃO, SUA**  
**RECLAMAÇÃO, FAÇA**  
**DENÚNCIAS, SOLICITE**  
**INFORMAÇÕES E AJUDE A**  
**MELHORAR AINDA MAIS OS**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS.**



Serviço de  
informação  
ao cidadão  
LEI 12.527/2011

**PORTAL DE**  
**TRANSPARÊNCIA**

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei n.º 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprima@pva.mt.gov.br](mailto:dioprima@pva.mt.gov.br)